

# Concurso de Bolsas do Colégio Sagrado Coração de Jesus de Marília (SP)

O Colégio Sagrado Coração de Jesus de Marília-SP, torna público o Edital do Concurso de Bolsas para o Ano Letivo de 2020, visando à concessão de bolsas de estudos para o 6º ano do Ensino Fundamental e para a 1ª série do Ensino Médio.

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho nas provas conforme discriminado neste regulamento e deverão pertencer a faixa etária em conformidade com a série pretendida ou, no máximo, um ano fora dela.

## **Inscrições:**

As inscrições para o concurso de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida no site do colégio – [www.sagradomarilia.com.br](http://www.sagradomarilia.com.br) - no período **de 26 de agosto de 2019** até às 23 horas e 59 minutos do dia **09 de setembro de 2019**, gratuitamente.

Após preencher a ficha de inscrição citada, os candidatos interessados deverão imprimir o comprovante de inscrição que receberão por e-mail e trazê-lo no dia da prova.

## **Inscrição implica concordar, integralmente, com o presente regulamento.**

O Concurso de Bolsas é destinado aos alunos matriculados ou interessados em se matricular no colégio, aberto a todo público que se enquadre nas condições deste regulamento.

Os estudantes que já fazem parte do quadro de alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, concluintes do 5º ano e do 9º ano, poderão se inscrever para concorrer ao Concurso de bolsas.

Todos os candidatos inscritos concluintes do 5º ano do Ensino Fundamental, poderão concorrer a bolsa para a série subsequente, garantindo-a até a finalização do Ensino Fundamental.

Também, os alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental, poderão concorrer a bolsa para a série subsequente, garantindo-a até a finalização do Ensino Médio.

Fica ressalvado que os candidatos interessados, que já fazem parte do quadro de alunos do colégio Sagrado Coração poderão participar deste **concurso desde que estejam em dia com o pagamento das mensalidades e demais obrigações.**

## **Processo de Avaliação:**

A prova será realizada nas instalações do Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Marília-SP, localizado na Av. Nelson Spielmann, nº 746, **no dia 14 de setembro de 2019**, tendo **início às 8:30 horas e término às 12:00 horas**, e será composta de uma *Prova Objetiva* com 30 questões de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais, e mais uma *Prova de Redação*.

A nota final será calculada da seguinte maneira: a *Prova Objetiva* terá um valor máximo de 30 pontos, portanto cada questão valerá um ponto, e a *Prova de Redação* valerá de zero a dez pontos. A nota final do candidato será obtida pela soma da *Prova Objetiva* e da *Prova de Redação*, podendo totalizar no máximo 40 pontos.

**Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência ao local das provas, munidos do RG original, comprovante de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.**

Não será permitida a entrada dos candidatos após o início da prova.

Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, relógio, entre outros) e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

As provas conterão assuntos abordados nas séries atuais em que os alunos devam estar cursando em 2019 (5º e 9º anos), além das atualidades, cujo conteúdo fica a critério exclusivo da instituição de ensino.

Para concorrer às bolsas, **tanto de 100% quanto de 50%**, o estudante deverá ter acertado no **mínimo 70%** da Prova Objetiva.

Fica estabelecido que candidatos que não atinjam o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos possíveis da Prova Objetiva ficam automaticamente desclassificados do concurso de bolsas, sendo que não terão suas redações corrigidas. Portanto, só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem o aproveitamento na prova objetiva igual ou superior a 70% do total de pontos possíveis.

Para o objeto desse edital, serão concedidas bolsas integrais e parciais com os descontos percentuais abaixo indicados para cada série letiva aos melhores candidatos colocados:

Percentual	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
100%	1	1	<b>2</b>
50%	1	1	<b>2</b>
Número de bolsas			<b>4</b>

Os descontos obtidos no concurso de bolsas são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre o valor dos serviços na data da matrícula na turma de alunos do Colégio Sagrado e terão validade para o ano letivo de 2020, cuja vaga do classificado estará assegurada até o dia 25/10/2019. Após esta data, o Colégio Sagrado Coração de Jesus não estará obrigado à reserva da vaga obtida através do concurso.

As bolsas serão exclusivamente para prestação de serviços educacionais previsto na carga horária constante no plano pedagógico de curso da Escola, ou seja, não inclui o fornecimento de material didático ou paradidático, cursos extras, uniforme escolar ou quaisquer outras despesas decorrentes no decorrer do ano.

Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não se acumulam com nenhum outro desconto, porventura já concedido ao candidato, tais como desconto de dependente, comercial ou derivado de empresas conveniadas. Portanto, deverá o candidato **optar** pelo MAIOR DESCONTO.

O benefício obtido **extingue-se**:

- Em caso de solicitação de transferência do aluno bolsista em função de solicitação do candidato ou de seu representante legal;

- Em caso de desligamento proposto pela instituição de ensino, decorrente de eventuais infrações cometidas pelo aluno bolsista ou situações que o desabonem nos termos do Regimento Escolar;

- A bolsa terá validade até a conclusão do Ensino Fundamental II – para os candidatos inscritos para ingresso no 6º ano EF, e até a conclusão do ENSINO MÉDIO – para os candidatos inscritos para ingresso na 1ª série do EM.

- Caso haja **retenção** durante o percurso escolar, em qualquer ano/série, fica **cancelado** o benefício obtido.

O caderno de questões deverá ser entregue ao fiscal juntamente com o gabarito ao término da prova.

Os possíveis casos omissos deste regulamento serão decididos pela equipe gestora do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

**Lembrete:**

No dia da prova, haverá um encontro com os pais e/ou responsáveis dos candidatos as bolsas, a ser realizado às 9:00 horas, no Teatro Sagrado Coração de Jesus, localizado junto a instituição de ensino.

**Divulgação de gabaritos e classificação dos candidatos:**

- O gabarito será divulgado no site e afixada no saguão do colégio, no dia 18/09/2019.
- A partir das 10:00 horas, do dia 07 de outubro de 2019, será divulgada a listagem de bolsistas contemplados, no site e também afixada no saguão do Colégio.
- Reitera-se que os critérios são individuais, não dependendo do resultado coletivo. O percentual de desconto não segue uma razão linear. Por exemplo, acertar 50% das questões não necessariamente corresponde a 50% de desconto no valor dos serviços.
- Em caso de empate, prevalecerá o melhor desempenho em Redação. Se ainda assim houver empate, prevalece o aluno com melhor desempenho em Língua Portuguesa; se ainda houver empate, prevalece o aluno com melhor desempenho em Matemática; se ainda houver empate, prevalece o aluno com melhor desempenho em Conhecimentos Gerais; se ainda houver empate, prevalece o aluno que se inscreveu primeiro para o concurso.

**Matrículas:**

Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para efetivar a matrícula até o dia 25/10/2019, perderá o direito ao benefício.

Ao aderir ao presente, o contratante submete-se ao regulamento interno desta Instituição de Ensino e às demais normas constantes na legislação aplicada à área de ensino.

Equipe Gestora